DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 816, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3548

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Vilmar de Oliveira** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 1º de maio de 2023, de conformidade com o Ofício nº 430/2023 - GDVO.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**Presidente